

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 29/2024/SESAU-CO

1. RELATÓRIO

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar as propostas dos **Itens** encaminhadas pelas propostas das empresas, onde cujo o objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (itens que restaram fracassados e desertos no PE nº 74/2021, oriundo do processo administrativo nº 0036.075952/2020-21, visando atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.

Cabe informar que os valores de cada aquisição/contratação de serviços por licitação são balizados pelo mercado, devendo ser observadas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2. PROPOSTAS

As especificações como base analisadas constam no **Termo de Referência (0040853947)** e **SAMS (0041020883)**, onde é solicitada a análise das propostas no **Despacho (0046871553) SUPEL-DELTA** e **Despacho (0046878667) SESAU-GECOMP**, do item listado abaixo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA	LINK SEI	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	PARECER	JUSTIFICATIVA
XVI	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	(0046871996)		Carro Maca Avançado - Estrutura: confeccionada em aço inóx, revestida por carenagem em fiberglass ou similar, leito em material polimerico resistente e fácil higienização, incluindo colchonete D- 33, revestimento em courvin, dotado de zíper permitindo higienização total do conjunto, com grades laterais: confeccionadas em aço inoxidável, Suporte de Soro com 04 ganchos, movimentos do leito hidráulico, Elevar/baixar, sendo que apoio de pernas e dorso: os movimentos do apoio de pernas e dorso são proporcionados por sistema, Trendelemberg/Reverso: os movimentos de trendelemberg e reverso são facilmente proporcionados por pressionamento manual de alavanca mecânica, sistema duplo rodízio, possuindo freios em diagonais. Protetores laterais e frontais. Equipamento dotado de proteções anti choques laterais e frontais Capacidade: Até 180 Kg	NUCLEO TECH	(0046962155)-	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PI (DA MARCA E MODELO DESCRITO) ATENDEND AO PLANO DE TRABALHO, conforme CONSULTA propostas anexas, uma vez em BUSCAS/PESQUISA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a necessidade de análise da conformidade do objeto proposto com as especificações técnicas apresentadas pela proponente no **Termo de Referência (0040853947)**, verifica-se que a cotação/proposta que consta no **Despacho (0046871553) SUPEL-DELTA** e solicitação de análise no **Despacho (0046878667) SESAU-GECOMP**, a descrição/especificações mínimas de proposta da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS Proposta ITEM 16 (0046871996)**, **atende ao solicitado** no Termo de Referência conforme marca e fotos inseridas na mesma, onde fora feita pesquisa minuciosa e detalhada (0046962155□□□□□□□□), observando que deve incluir o destaque: "**incluindo colchonete D-33, revestimento em courvin, dotado de zíper permitindo higienização total do conjunto, com grades laterais: confeccionadas em aço inoxidável, Suporte de Soro com 04 ganchos**".

Por fim, esta análise das cotações se limita aos aspectos técnicos da descrição dos equipamentos a serem adquiridos tomando como base apenas as documentações constante nos autos e ainda que mais minuciosa uma consulta dos modelos na internet, para ver se atende ou não a solicitação da unidade, em casos muitos específicos.

É o parecer.

Atenciosamente.

FELIPE NÉRI F. NETO
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde - CEAS
SESAU-RO

De acordo.

Encaminha-se à SESAU-GECOMP para continuidade do pleito.

THIAGO DO CARMO BRASIL
Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde
Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)
Engenheiro Eletricista
CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERI FERREIRA NETO**, Engenheiro(a), em 19/03/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046958756** e o código CRC **CD78CED6**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.465253/2021-51

SEI nº 0046958756